



PROCESSO N.º 1762/2007

PROTOCOLO N.º 9.235.808-9

PARECER N.º 760/07

APROVADO EM 05/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5187/2007– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Mário Cristovão está localizado à Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, no Município de Curitiba, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura, renovação do credenciamento com base no Parecer n.º 568/07 -CEE de 12/09/07.

3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Contabilidade
- Área Profissional: Gestão
- Regime de Matrícula: por períodos
- Número de vagas: 60 vagas
- Carga Horária: 1245 horas
- Regime de Funcionamento: Diurno: de segunda-feira a sexta-feira das 13h:30min. às 17h10min,
Noturno: de segunda-feira a sexta-feira das 19:00h às 22h 15min.
- Período de Integralização: mínimo de 18 meses (3 períodos letivos) e no máximo 60 meses (10 períodos letivos)
- Modalidade de Oferta: Presencial
- Requisitos de Acesso: alunos cursando o 3º ano do Ensino Médio ou concluintes do Ensino Médio, idade mínima de 16 anos.



PROCESSO N° 1762/2007

4. Justificativa

(...)

."Acredita-se que a APC (Associação Paranaense de Cultura) por meio de uma de suas mantidas: o Centro de Educação Irmão Mário Cristóvão, ofertando a comunidade, dentre outros cursos, o curso Técnico em Contabilidade, estará contribuindo para resgatar a cidadania do jovem e adulto, em especial àqueles que ainda não tiveram a oportunidade de uma determinada profissão e, também, contribuir para o resgate deste que durante determinado período de tempo esteve, como muitas outras profissões, esquecidos e desamparados; mas que agora com o incentivo do CFC -Conselho Federal de Contabilidade- voltando a conferir registro neste Conselho aos egressos do curso Técnico em Contabilidade, volta a garantir uma profissionalização com qualidade aos trabalhadores.

Considerando uma pesquisa realizada com empresas do ramo comercial, notou-se que, os educandos egressos do Ensino Médio (em média 12.000 alunos a cada ano), em sua maioria não estão inseridos no mercado de trabalho local, deparam-se com grandes dificuldades em ingressar no Ensino Superior, encerrando assim o seu ciclo de estudos, e penalizando a comunidade como um todo, em seus aspectos produtivos e empreendedores, pela ausência de profissionais habilitados e, notadamente, preparados para os desafios e as rápidas transformações verificadas na atualidade.

Resolvemos assim, desenvolver Curso Técnico em Contabilidade, que vem de forma bastante substantiva, atender a esses educandos, e também aos profissionais dos diversos setores econômicos e produtivos de toda a região, suprimindo lacunas na formação para o mundo do trabalho, e ofertando um embasamento altamente concatenado com as modernas técnicas empresariais e administrativas, a área de Gestão, "por sua própria natureza de atividade-meio, está presente em todas as atividades econômicas"

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão sendo uma Instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ligada a Pontifícia Universidade Católica do Paraná que já oferece Cursos de Educação Profissional nas áreas de Indústria e Saúde, iniciará também a oferta de Cursos na Área de Gestão. Verifica-se, a cada início de curso, uma grande demanda de interessados, confirmando a importância e o interesse pelo mesmo, destacando-se como justificativa, nas entrevistas preliminares, a busca pelo aprimoramento profissional, a atualização de conhecimentos ligados ao mundo do trabalho e a complementação dos estudos desenvolvidos no Ensino Médio.

Valendo-se do resultado de um estudo, foi constatada que o mercado global encontra-se em fase de expansão aonde, a questão técnica vem dominando todas as tendências educacionais, bem como a Gestão Contábil que está aumentando sua participação no mercado de trabalho. Conhecida popularmente como curso de Contabilidade, requer qualificação técnica para o exercício das funções e conseqüentemente o ingresso no mundo do trabalho. Dessa forma, diante das perspectivas geradas pelo modelo econômico/produtivo vigente, o profissional deve apresentar um perfil cada vez mais arrojado, empreendedor e capacitado, o que vem justificar a oferta de um Curso Técnico em Contabilidade, que dê conta das expectativas de uma clientela já inserida no mundo do trabalho ou em vias de ingresso.

" (fls. 162 a 164)



PROCESSO N° 1762/2007

5. Objetivos

- Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento do sistema social mais competitivo e globalizado;
- Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.
- Promover qualificação na área profissional de gestão de maneira a elevar o padrão de funcionamento das organizações e assim, melhorar as condições de vida e trabalho em sociedade.
- Promover a formação técnica dentro dos princípios inovadores de ensino e aprendizagem baseados no aprender fazendo e aprender a aprender.
- Desenvolver competências e habilidades de gestão para múltiplas funções econômicas, organizacionais e sociais.
- Permitir possibilidades de habilitação na Gestão, como Técnico em Contabilidade.
- Preparar técnicos com formação humanista, científica e tecnológica, no âmbito da educação profissional, com conhecimentos das modernas técnicas de gestão e princípios administrativos em contabilidade contribuindo para um melhor desempenho do quadro pessoal e organizacional.
- Habilitar técnicos para exercerem atividades de gestão diária das empresas, permitindo o aumento da qualidade produtiva e pessoal do panorama de funcionários, fazendo uso de decisões baseadas em análise crítica de dados e informações e, conseqüente aumento de resultados.” (fl.167)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Contabilidade de Nível Médio atuará em nível de assistência junto a chefias, órgãos e instituições públicas, buscando auxiliá-los nos serviços e no processo decisório dos atos e fatos administrativos da empresa; aplicará ações de controles contábil-financeiros; desenvolverá ações em relação ao mercado consumidor; executará ações na gestão de produção; elaborará projetos empresariais; aplicará técnicas contábeis correlatas do curso, operando com diferentes tipos de recursos, inclusive tecnológicos, além de documentos de rotina, e, também, deverá ser capaz de discernir as situações vivenciadas, agindo com a velocidade requerida, com espírito de equipe e com postura assertiva, empreendedora e pró-ativa, usando da discrição, dinamismo, agindo com presteza e dedicação, baseada nos princípios éticos..” (fl.171)

7. Organização Curricular

O curso terá organização por período semestral, sendo composto por três períodos semestrais, estruturados por disciplinas.



PROCESSO N° 1762/2007

Matriz Curricular
Técnico em Contabilidade

Período	Disciplinas (Programas de Aprendizagem)	Carga Horária em horas			Total do Período
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total de Aulas	
1º Período	Introdução à Contabilidade	30 h	15 h	45 h	270 h
	Matemática Financeira	15 h	15 h	30 h	
	Informática Instrumental Básica	15 h	30 h	45 h	
	Comunicação Organizacional	15 h	15 h	30 h	
	Administração	15 h	15 h	30 h	
	Sistemas Orçamentários e Societários	30 h	15 h	45 h	
	Comportamento Humano	15 h	-	15 h	
Direito Civil	15 h	15 h	30 h		
2º Período	Contabilidade Geral	15 h	30 h	45 h	315 h
	Recursos Humanos	15 h	15 h	30 h	
	Marketing	15 h	15 h	30 h	
	Contabilidade Financeira	30 h	15 h	45 h	
	Informática Contábil Aplicada	15 h	30 h	45 h	
	Estatística Aplicada	15 h	15 h	30 h	
	Técnicas e Análises de Créditos	15 h	15 h	30 h	
	Empreendedorismo	15 h	15 h	30 h	
Direito do Trabalho	15 h	15 h	30 h		
3º Período	Direito Comercial e Tributário	15 h	15 h	30 h	270 h
	Gestão da Produção de Qualidade	15 h	15 h	30 h	
	Planejamento e Pesquisa de Marketing	15 h	30 h	45 h	
	Gestão da Comercialização	15 h	15 h	30 h	
	Legislação do Consumidor	15 h	15 h	30 h	
	Logística	15 h	30 h	45 h	
	E-Commerce (Comércio Eletrônico)	15 h	15 h	30 h	
	Ética Profissional	30 h	-	30 h	
Total das Horas do Curso Técnico em Contabilidade		435h	420h	855 horas	



PROCESSO N° 1762/2007

8. Certificação

Os alunos que concluírem todos os períodos, sendo aprovados em todas as disciplinas constantes do Currículo, com carga horária total de 850 horas, e que possuam o Certificado de Ensino Médio, receberão o Diploma com validade nacional, da Habilitação de **Técnico em Contabilidade de Nível Médio**.

9. Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo ocorrerá por meio de convênios que envolvam empresas privadas e públicas, oportunizando a relação teoria e prática, porém que não caracteriza estágio, uma vez que o curso não prevê Estágio Supervisionado Obrigatório.

A Instituição mantém convênios com:

- Universidade Federal do Paraná;
- Central de Estágios Gelre Agente de Integração Ltda - CIEE/PR.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 250 a 257.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“O estabelecimento de ensino poderá aproveitar as competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, adquirida:

- em qualificações profissionais, etapas ou módulos de Nível Técnico concluído em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- em cursos de educação profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
- em processos formais de certificação.”

(...)

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 246 e 247.

11. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação será diagnóstica, formativa, processual, contínua e cumulativa, visando acompanhar e aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem, obedecendo a ordenação e a seqüência do ensino, bem como a orientação do currículo.

(...)



PROCESSO N° 1762/2007

Os resultados das avaliações serão realizados, utilizando-se os parâmetros de domínio das competências, habilidades e bases tecnológicas, evidenciadas pelos alunos e expressos em percentuais de domínio, em escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento).

Ao final de cada período letivo, serão calculadas as médias de cada programa de aprendizagem, por meio de média aritmética dos percentuais de domínios evidenciados.

A aprovação do aluno nas aulas teóricas, teóricas-práticas, práticas e projetos finais serão vinculados ao critério de frequência e percentuais de domínio de competências e habilidades. Nas disciplinas teóricas, teóricas-práticas e práticas, o rendimento mínimo esperado para aprovação por média é 70% (setenta por cento) de domínio das competências e habilidades desenvolvidas e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).”

(...) (fls. 243 e 244)

12. Plano de Avaliação do Curso

“ Com os constantes avanços tecnológicos e a velocidade com que se processam as informações, as empresas passaram a exigir colaboradores cada vez mais qualificados. À destreza manual se agregam novas competências relacionadas à inovação, a criatividade, o trabalho em equipe e a autonomia na tomada de decisões. Equipamentos e instalações complexas requerem trabalhadores com níveis de educação e qualificação mais elevados, capazes de acompanharem os avanços tecnológicos e científicos da sociedade do conhecimento. Portanto o grande desafio da escola agora, será não somente propor disciplinas, conteúdos, ajustar os horários, mas principalmente acompanhar individual e coletivamente todo este processo de produção a ser construído, pois temos claro que não teremos nada concluído em tempo algum a partir deste momento. Deverá ainda ser aberta o suficiente para voltar, rever, rediscutir com todos os atores envolvidos no processo, sempre, para que as decisões sejam tomadas coletivamente.” (fl.376)

13. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Clarice da Luz Chiamulera	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Controladoria e Finanças	● Coordenador de Curso
Lucio Tracz	Bacharelado em Ciências Contábeis	● Introdução à Contabilidade ● Contabilidade Geral ● Estatística Aplicada
Paulo Sergio Macuchen Nogas	Matemática	● Matemática Financeira
Sidnei Schuindt da Silva	Bacharelado em Administração	● Comunicação Organizacional ● Recursos Humanos ● Legislação do Consumidor
Rodrigo Barros Leal	Engenharia da Computação	● Informática Instrumental Básica ● Informática Contábil Aplicada



PROCESSO N° 1762/2007

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Madelaine Krage	Bacharelado em Administração	<ul style="list-style-type: none">● Sistemas Orçamentários e Societários● Marketing● Planejamento e Pesquisa de Marketing
Hermínio da Cunha Cezar Neto	Psicologia	<ul style="list-style-type: none">● Comportamento Humano
Francisco Stavis	Bacharelado em Administração	<ul style="list-style-type: none">● Técnica de Análise de Crédito● E-Commerce● Logística
Fabiele Behrens Molinari Pinto	Bacharelado em Direito Educação Física Mestrado em Direito Econômico	<ul style="list-style-type: none">● Direito Civil● Direito do Trabalho● Direito Comercial e Tributário
Erlon Labatut de Oliveira	Bacharelado em Administração	<ul style="list-style-type: none">● Administração● Gestão de Produção de Qualidade● Ética Profissional
Rômulo Daniel	Bacharelado em Administração	<ul style="list-style-type: none">● Empreendedorismo● Gestão da Comercialização
Aparecida Gaspar de Moraes	Bacharelado em Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">● Contabilidade Financeira

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 298 a 310.

15 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0434/07 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Bacharel em Administração Sonia Salete Borges da Silva, Especialista em Gestão de Qualidade na Educação, emitiu o Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf. fls. 403 a 413)

O relatório de Avaliação apresenta as seguintes informações:
(...)

“biblioteca:

A biblioteca possui espaço físico que comporta todo acervo bibliográfico, com instalações modernas e mobiliário adequado para que os estudantes possam realizar suas pesquisas. Estantes, mesas, cadeiras em quantidade suficiente para atender a demanda de alunos e professores. Acervo atualizado. Biblioteca Informatizada.

laboratório(s).

03 Laboratórios, com 25 máquinas modernas em cada um e equipamentos que constam com manutenção permanente, que atendem plenamente a legislação vigente e a proposta do curso.”



PROCESSO N° 1762/2007

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação (...) pelo Ato Administrativo n° 0434/07 de 05/09/07, do NRE de Curitiba, procedeu a **VERIFICAÇÃO ADICIONAL** no **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTOVÃO**, localizado na Rua: Imaculada Conceição, n.º1155, Bairro: Prado Velho -no município de Curitiba-PR, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, visando **Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade de Nível Médio – Área: Gestão**. Após averiguar, em processo formal e “in loco” as condições do Colégio, para desempenho das atividades educacionais, somos de Parecer **FAVORÁVEL**, à Autorização de Funcionamento do referido Curso.” (fl.408)

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e considerando o parecer n.º 195/07 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Contabilidade– Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 855 horas, 60 vagas, período de integralização do curso de no mínimo 18 meses, regime de matrícula por período, oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, no Município de Curitiba, renovação de credenciamento com base no Parecer n.º 568/07- CEE, de 12/09/07.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, de acordo com a Deliberação CEE n.º 09/06.

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1762/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 03 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2007.